



Controles Internos

INDICE

1. OBJETIVO

2. ABRANGENCIA

3. BASE LEGAL/DOCUMENTO DE REFERENCIA

4. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

5. DIRETRIZES

5.1 Gestao do sistema de controles internos 5.2

Metodologia aplicada

5.3 Proc esso de controles internos

5.4 Reporte

5.5 Treinamentos e dissemina9ao da cultura

6. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

6.1 Conselho de administração

6.2 Comitê de auditoria

6.3 Comitê de riscos operacionais

6.4 Diretores

6.5 Gerência de risco operacional e controles internos

6.6 Compliance

6.7 Auditoria interna

6.8 Segurança da informação

6.9 Gestores de areas

6.10 Colaboradores

6.11 Prestadores de serviço terceirizados

7. APROVAÇÃO



1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, as diretrizes e as responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos do Inter visando mitigar os riscos, de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para apoiar o devido cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais da Instituição.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável a todas as empresas do C88 bank.

3. BASE LEGAL/DOCUMENTODE REFERÊNCIA



1. Circular n° 3.467/2009 do Banco Central do Brasil.



2. Código Anbima de Administração de Recurso de Terceiros.



3. Código Anbima de Distribuição.



4. Código de Conduta e Ética do C88 Bank.



5. Lei Sarbanes Oxley.



6. Resolução n° 4.968/2021 do Conselho Monetário Nacional.



7. Resolução n° 4.943/2021 do Conselho Monetário Nacional.



8. Resolução n° 21 da Comissão de Valores Mobiliários.



9. Resolução n° 30 da Comissão de Valores Mobiliários.



10. Resolução n° 32 da Comissão de Valores Mobiliários.



11. Resolução n° 35 da Comissão de Valores Mobiliários.



12. Resolução n° 50 da Comissão de Valores Mobiliários.



13. Resolução n° 555 da Comissão de Valores Mobiliários.



14. Política n° 641 Relacionamento com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros do C88 Bank.



15. Política n° 645 Compliance do C88 Bank.



16. Política n° 648 Gestão Integrada de Riscos do C88 Bank.



17. Política n° 652 Cadastro Corporativo do C88 Bank.



18. Política n° 671 Transação com Partes Relacionadas do C88 Bank.



19. Política n° 676 Segurança da Informação e Segurança Cibernética do C88 Bank.



20. Política n° 687 Backup para o Ambiente do C88 Bank.



21. Política n° 689 Anticorrupção do C88 Bank



22. Política n° 691 Gestão de Monitoramento e Processamento de Dados do C88 Bank.



23. Política n° 764 Gestão de continuidade de Negócios do C88 Bank



24. Política n° 767 Risco Operacional do C88 Bank



25. Política n° 778 Responsabilidade Socioambiental do C88 Bank.



26. Política n° 785 PLD/CFT do C88 Bank.



27. Política n° 787 Canal de Ética do C88 Bank.



28. Política n° 865 Privacidade do C88 Bank.



29. Política n° 925 Suitability do C88 Bank.



30. Política n° 951 Gerenciamento de Risco IDTVM.

4. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

1. Controles internos

Conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para garantir uma razoável certeza de que os seus objetivos estratégicos, operacionais e de conformidade e sejam atingidos.

2. Cadeia de Valor

São os processos estratégicos referentes à gestão, suporte e negócios diretamente ligados aos objetivos do C88Bank.

3. Proprietários do Processo

Responsáveis pelas análises e pelos controles internos em seus processos.

4. Colaboradores

Estão abrangidos no conceito de colaboradores os Superintendentes, Gerentes, Coordenadores, funcionários e estagiários do C88Bank.

5. Fornecedores/Parceiros de Negócios

São considerados Fornecedores/ Parceiros de Negócios do C88 Bank todos os terceiros, agentes intermediários e patrocinados, podendo estar dentro ou fora do ambiente de trabalho físico, e que mantém relacionamento com o C88Bank.

6. C88 bank

C88 Pagamentos S.A., e conjunto com todas as empresas do seu grupo econômico.

5. GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

- I. A área de Controles Internos tem como missão disseminar a cultura de controles internos, o desempenho relacionado à eficiência e a efetividade dos processos, a identificação e a mitigação de riscos, a conformidade com as regras aplicáveis à organização e o assessoramento da Administração na tomada de decisões.
- II. Os sistemas de controles internos devem ser contínuos, definindo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e para todos os riscos, aos quais a instituição está exposta.
- III. Como parte integrante dos mecanismos de Governança Corporativa, o sistema de controles internos atua identificando oportunidades e recomendações consistentes de procedimentos de controle que mitiguem os riscos por meio dos planos de resposta que têm por objetivo melhorar os controles existentes e/ou implementar novos controles.
- IV. A metodologia de gestão do sistema de controles internos está baseada, mas não se limita, no modelo de estrutura integrada de controles internos, proposta pelo COSO (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadwell). Essa metodologia, amplamente utilizada, relaciona os componentes da estrutura de controles internos aos objetivos e níveis organizacionais, à luz de suas linhas de defesa.

5.2. Metodologia aplicada

- I. A premissa inerente ao gerenciamento de riscos corporativos e que o C88 bank existe para gerar valor as partes interessadas e a aplicação das melhores práticas de mercado, por meio de uma metodologia, visa tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de alavancar a capacidade de geração de valor.
- II. Conceitualmente, o C88 bank adota um modelo que considera 4 Linhas de Defesa para operacionalizar sua estrutura de controles internos e assegurar o cumprimento de das diretrizes definidas por meio de uma abordagem integrada, sendo:v

1º Linha de Defesa

(Unidades de Negócio - Gestores dos Riscos e Controles):

1. Identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos;
2. Implementar ações para gerenciar e tratar os riscos;
3. Observar e cumprir as diretrizes das áreas de 2ª linha de defesa; e
4. Registrar, formalizar e executar planos de ação em face aos eventos de risco operacional e não conformidades.

2º Linha de Defesa

(Compliance, Riscos e Controles Internos):

1. Identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos;
2. Orientar e promover as áreas de negócio sobre as práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos e compliance;
3. Definir políticas e limites de exposição e monitoramento dos riscos; e
4. Implementar a estrutura de gerenciamento de riscos e assegurar sobre a conformidade legal e regulatória da respectiva estrutura.

5.2. Metodologia aplicada

- I. A premissa inerente ao gerenciamento de riscos corporativos e que o C88 Bank existe para gerar valor as partes interessadas e a aplicação das melhores práticas de mercado, por meio de uma metodologia, visa tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de alavancar a capacidade de geração de valor.
- II. Conceitualmente, o C88 bank adota um modelo que considera 4 Linhas de Defesa para operacionalizar sua estrutura de controles internos e assegurar o cumprimento de das diretrizes definidas por meio se uma abordagem integrada, sendo:

3º Linha de Defesa

(Auditoria Interna - Avaliação independente dos Riscos):

1. Fornecer à alta administração avaliações independentes dos processos de gerenciamento de riscos; e
2. Prover avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

4º Linha de Defesa

(Auditoria Externa Independente):

1. Fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações e opiniões independentes sobre temas estratégicos específicos; e
2. Prover avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

5.3. Processo de controles internos

I. O Sistema de Controles Internos abarca o mapeamento dos processos da cadeia de valor para identificar os seus riscos e controles. Considerando o cenário de Governança Corporativa são observados, exemplificativamente e não se restringindo, requisitos pertinentes a:



i. Riscos Operacionais;



viii. Incentivos comerciais;



vii. Treinamentos obrigatórios e certificações profissionais;



iii. Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo;



x. Demonstrações financeiras; e



ix. Segregação de funções e conflito de interesses;



iv. Compliance;



ii. Gestão de Continuidade de negócios



xi. Segurança Física e Cibernética.

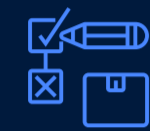


vi. Sistema normativo;



v. Combate às Fraudes;

II. Adicionalmente, é realizada, periodicamente, a aplicação de autoavaliação de riscos e controles, direcionada a todas as áreas do C88 bank para coletar informações a respeito de eventuais deficiências com o intuito de complementar os exames efetuados. O detalhamento do processo no tocante a:



i. Definição dos critérios qualitativos e quantitativos para suportar a seleção de localidades e processos em escopo;



ii. Definição formal do planejamento e criticidade dos processos, bem como o vínculo com as demonstrações financeiras consolidadas do C88 Bank, seguindo as métricas e diretrizes de risk assessment do COSO Internal Control Framework 2013 e orientações da SEC-Commission Guidance Regarding Management's Report on Internal Control Over Financial Reporting Under Section 13(a) or 15(d) of the Securities Exchange Act of 1934; e



iii. Requisitos e critérios de testes de controles (TOD e TOE) se encontra em instrumento de trabalho específico.

5.4. Reporte

- I. O acompanhamento das atividades relacionadas com o Sistema de Controles Internos é objeto de relatórios contendo, no mínimo:
 - II. Detalhamento dos testes realizados e das conclusões dos exames efetuados, assim como a descrição dos controles internos implantados;
 - III. As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- IV. Os comentários da Alta Administração a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las;
- V. Descrição da metodologia aplicada para a escolha e realização dos testes, indicando, por exemplo, mecanismos de monitoramento, parâmetros utilizados para verificação de anormalidades ou falhas, bem como critérios estabelecidos para a seleção de amostras; e
- VI. Manifestação do diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas, a respeito das deficiências encontradas.

5.5. Treinamentos e disseminação da cultura

- I. A Área de Controles Internos promove de forma recorrente a disseminação da cultura de Governança Corporativa por meio dos canais disponíveis pelo C88 Bank para todos os Colaboradores.

C88 bank



6.1. Conselho de administração

- I. Promover elevados padrões de Ética.
- II. Ter ciência da Política de Controles Internos.
- III. Ter ciência dos Relatórios de Controles Internos.
- IV. Ter ciência do planejamento anual para avaliação do *ICFR - Internal Control Over Financial Reporting*.
- V. Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gestão do sistema de controles internos.
- VI. Incorporar as práticas de controles internos ao processo decisório.

6.2. Comitê de auditoria

- I. Monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.
- II. Avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos.

6.3. Comitê de riscos operacionais

- I. Promover e assegurar a aplicação desta política e das estratégias de fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos.
- II. Atuar como fórum norteador e decisório dos assuntos referentes a Controles Internos no C88 bank.

6.4. Diretores

- I. Estabelecer um sistema de controles internos compatível com o modelo de negócio do C88, bem como conforme ao arcabouço regulatório vigente.
- II. Aprovar a implementação de práticas de negócios eficientes e controles internos eficazes.
- III. Definir estrutura apropriada às atividades de gestão do sistema de controles internos no âmbito de pessoas, sistemas e processos.
- IV. Estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.
- V. Avaliar a aplicação da gestão de controles internos da primeira linha de defesa e sua coerência com as estratégias definidas e regulações vigentes para manifestar-se expressamente acerca das possíveis deficiências.
- VI. Garantir investimentos por meio de recursos físicos, financeiros e tecnológicos para uma gestão eficiente de controles internos.

C88 bank

6.5. Gerência de risco operacional e controles internos

- I. Disseminar a cultura que enfatize e demonstre para todos os Colaboradores do C88 Bank a importância dos controles internos.
- II. Garantir estrutura de Controles Internos que conduza à identificação, avaliação e mitigação dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pelo C88 Bank, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados e monitorados de forma eficiente e eficaz.
- III. Garantir canais de comunicação que assegurem aos funcionários o acesso a confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações consideradas relevantes para suas tarefas e responsabilidades
- IV. Manter registros gerenciais de Controles Internos alinhado com as melhores práticas que deverá periodicamente ser revisado e atualizado, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas, garantindo sua efetividade.
- V. Alinhar a estrutura gerencial de Controles Internos às metas estabelecidas pelo C88 bank e à revisão periódica das estratégias e das políticas instituídas.
- VI. Fomentar a apropriada segregação de funções, de modo a mitigar os riscos de atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas.
- VII. Promover a atuação efetiva e independente das Auditorias Interna e Externa sobre os Controles Internos em processos chaves e críticos do C88 Bank.
- VIII. Promover, executar e monitorar de forma independente e objetiva as atividades, possibilitando agregar valor e melhorar a qualidade das operações, garantindo a elaboração de relatórios dos Controles Internos, a serem apreciados e aprovados anualmente pelo Conselho de Administração.

c88 bank

6.6. Compliance

- I. Dar publicidade e divulgação a todos os instrumentos normativos internos devidamente aprovados.
- II. Garantir o permanente ambiente de conformidade e atendimento aos padrões normativos internos e externos.
- III. Registrar não conformidades e respectivos planos de ação no sistema Archer.
- IV. Monitorar o status de execução das ações conforme prazo estipulado pelas áreas gestoras.
- V. Promover reuniões de assessoramento as áreas operacionais na identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco de integridade e conformidade.
- VI. Elaborar anualmente, relatório que permita identificar e corrigir tempestivamente as deficiências no controle do gerenciamento do risco de integridade e conformidade.

6.7. Auditoria interna

- I. Executar atividades relacionadas à identificação e apuração de irregularidades e não conformidades com as políticas, regulamentos e processos de negócios, propondo contramedidas para que os problemas sejam corrigidos ou minimizados de forma rápida e efetiva.
- II. Testar, tempestivamente a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos do C88 Bank, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

6.8. Segurança da informação

- I. Atribuir, executar e monitorar controles suficientes para mitigar os riscos cibernéticos.
- II. Assegurar a integridade, segurança e disponibilidade de dados e dos sistemas de informação.

6.9. Gestores de áreas

- I. Implantar e gerenciar procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição e apetite a riscos, aderência às políticas internas e regulamentações externas.
- II. Notificar à área de Controles Internos sobre as ocorrências e falhas relevantes de controle identificadas.
- III. Coordenar e garantir a execução de planos de resposta a riscos para mitigação dos riscos e adequação dos controles.
- IV. Atuar como agente de aculturação, difundindo a importância do ambiente de controles.

- III. Incluir mecanismos de proteção e segurança da informação com vistas a prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais.

- V. Garantir a conformidade de novos produtos, serviços, sistemas e processos às diretrizes desta política.

- VI. Atuar como agentes de integração entre as necessidades da instituição e as obrigações das empresas terceirizadas, realizando também o controle dos serviços terceirizados que estejam diretamente ligados à sua área, garantindo a mitigação e reporte de eventos de riscos.

- VII. No que tange a gestão de riscos e controles observar o Código de Conduta e Ética do C88 Bank.

- VIII. Definir metas de desempenho dentro dos níveis de apetite a risco da Instituição.

6.10. Colaboradores

- I. Conhecer e praticar as diretrizes desta Política.
- II. Conhecer as diretrizes estratégicas do C88 Bank formalizadas e divulgadas na Intranet.
- III. Atuar de forma assertiva, dentro do limite de sua atuação, com zelo à prática da adoção de controles internos.
- IV. Comunicar, pelos instrumentos e ferramentas formais do Sistema de Controles Internos, as vulnerabilidades percebidas nos processos executados ou supervisionados.

V. Transmitir informações, inerentes às atividades realizadas, de forma compreensível, íntegra e tempestiva

VI. Implementar os planos de ação propostos com o objetivo de desenvolvimento dos controles nos processos que apresentem vulnerabilidades, visando a conformidade dos mesmos.

VII. No que tange a prática de suas atividades inerentes à gestão de riscos e controles, observar as disposições do Código de Conduta e Ética do C88 bank.

VIII.VIII. Observar e atender requisitos da legislação e da regulamentação no que tange ao exercício de suas atividades e execução de processos.

6.11. Prestadores de serviço terceirizados

- I. Todos os prestadores de serviço Fornecedores/Parceiros de Negócios relevantes devem cumprir as diretrizes desta política, bem como observar o Código de Conduta e Ética e demais normativos internos pertinentes a sua função.

APROVAÇÃO

1. Gerência de Riscos Operacionais e Controles Internos:

II. Gerência de Compliance:

III. Diretoria de Riscos:

Roberés Corrêa Guimaraes

IV. Diretoria de Operações:

Gabriela Martins

V. Diretoria de Dados, Segurança e PLD/CFT:

Fernando Costa Pinto

VI. Conselho de Administração:

Ata de Reunião